



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

“Dispõe sobre alteração do valor mensal do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal”.

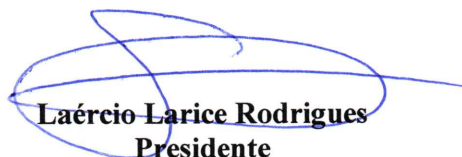
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o valor do crédito mensal do Cartão Alimentação, fixado pela lei complementar nº 202/2019, para R\$ 170,00 (cento e setenta reais) à partir de 1º de janeiro de 2022, autorizando desde já, a sua recomposição anual, nos termos do artigo 115 da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Sarapuí,
31 de janeiro de 2022.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente


Lucas da Silva Antunes
1ª secretário


Maria José Vieira dos Santos
2ª secretária